

**PORTARIA N.º 10144, DE 23 DE ABRIL DE 2020**

*"Concede Licença Maternidade à Servidora Municipal Tamara Alini Guzzo"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o dispositivo na Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011 - Regime Próprio dos Servidores do Município, **Resolve** conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora Municipal **Tamara Alini Guzzo**, Matrícula n.º 1360, no período de 17 de Abril à 14 de Agosto de 2020.

E em acordo com o dispositivo no Art. 6º, da Lei Municipal n.º 1330, de 20 de Junho de 2011, **Prorroga** mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, ficando assim acrescentado o período de 15 de Agosto à 13 de Outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Abril de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento